

### ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

PLOS 115

LEI N° 258/15 DATA 16/12/2015

<u>SÚMULA</u>: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 1.970.000,00 (um milhão novecentos e setenta mil reais) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 258/15.
C. Procópio, 16 de dezembro de 2015.

Prefeito

LEI:

"Art. 1°. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar na importância de até R\$ 1.970.000,00 (um milhão novecentos e setenta mil reais) nas seguintes dotações:

		Soma	700.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 (782)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	700.000,00
Atividade: 0.901	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Subfunção: 451	Infraestrutura Urbana		
Programa: 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Função: 15	Urbanismo		
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		

		Soma	170.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 (925)	Obrigações Tributárias e Contributiva	1000	170.000,00
Atividade: 1.009	Amortização da Dívida		
Subfunção: 841	Refinanciamento da Divida		
Programa: 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública		
Função: 28	Encargos Especiais		
Unidade: 09	Amortização da Dívida		
Órgão: 10	Secretaria Municipal de Administração		



#### ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

		Soma	1.100.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 (890)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	700.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00 (889)	Pensões	1000	220.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00 (888)		1000	180.000,00
	Aposentadorias		
Atividade: 1.001	Secretaria Municipal de Administração		
Subfunção: 122	Administração Geral		
Programa: 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública		
Função: 04	Administração	*	•
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Administração		
	taria Municipal de Administração		
Orgão: 10	Secre		

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotações orçamentarias do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social		
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Promoção Social		
Função: 08	Assistência Social		
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais		
Subfunção: 244	Assistência Comunitária		
Atividade: 0.701	Secretaria Municipal de Promoção Social		
3.1.90.11.00.00.00.00 (489)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	90.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 (498)	Auxílio Alimentação	1000	150.000,00
		Soma	240.000,00
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social		
Unidade: 03	Fundo Municipal das alternativas Penais		
Função: 08	Assistência Social		
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais		
Subfunção: 244	Assistência Comunitária		
Atividade: 0.703	Fundo Municipal das Alternativas Penais		
3.1.90.11.00.00.00.00 (501)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	40.000,00
		Soma	40.000,00

Atividade: 0.715		
	į	
Subfunção: 244	Assistência Comunitária	
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais	
Função: 08	Assistência Social	
Unidade: 15	FMAS	
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social	



#### ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

		Soma	95.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 (673)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	95.000,00
Atividade: 0.801	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econôr	nico	
Subfunção: 122	Administração Geral		
Programa: 05	Promoção do Desenvolvimento Econômico		
Função: 11	Trabalho		
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômic	0	
Órgão: 08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômic	0	

		Soma	240.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 (688)	Obrigações Patronais	1000	10.000,0
3.1.90.11.00.00.00.00 (687)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	230.000,0
Atividade: 0.804	<u>Industria</u>		
Subfunção: 661	Promoção Industrial		•
Programa: 05	Promoção do Desenvolvimento Econômico		
Função: 22	Industria		
Unidade: 4	Industria		
Órgão: 08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômic	0	

		Soma	310.000,00
3.3.90.13.00.00.00.00 (704)	Obrigações Patronais	1000	80.000,0
3.1.90.11.00.00.00.00 (703)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	230.000,0
Atividade: 0.808	Comércio		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Subfunção: 691	Promoção Comercial		
Programa: 05	Promoção do Desenvolvimento Econômico		
Função: 23	Comércio e Serviços		
Unidade: 08	Comércio		
Órgão: 08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		

		Soma	310.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 (741)	Obrigações Patronais	1000	80.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 (740)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	230.000,0
Atividade: 0.820	Trabalho e Emprego		
Subfunção: 334	Fomento ao Trabalho		
Programa: 05	Promoção do Desenvolvimento Econômico		
Função: 11	Trabalho		
Unidade: 20	Trabalho e Emprego		
Órgão: 08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômic	0	



### ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

		Soma	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 (759)	Obrigações Patronais	1000	80.000,00
Atividade: 0.826	Turismo		
Subfunção: 695 .	Turismo		
Programa: 05	Promoção do Desenvolvimento Econômico		
Função: 23	Comércio e Serviços		
Unidade: 26	Turismo		
Órgão: 08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econ	iômico	

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

Aparecido Carlos Fernandes
Secretario Municipal da Administração

Promulgo nesta data a Lei nº 258/15.
C. Procópio, 16 de dezembro de 2015.

Refeito